



Ata n.º 09/2020

ATA DA NONA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA, REALIZADA NO DIA SEIS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE / MANDATO 2017/2021.

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte pelas quinze horas, por Videoconferência ao abrigo de legislação específica de combate à pandemia COVID-19, reuniu a Câmara Municipal de Évora.

Estiveram presentes:

- Presidente: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá
- Vereadores: Elsa Rute Fernandes Teigão
António Francisco Costa da Silva
Sara Luísa Dimas Fernandes
João Leocádio Correia Ricardo
Eduardo Jorge Pratas Fernandes Luciano
Alexandre Manuel Rosa Varela

A reunião foi presidida por Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, e secretariada por Elisabete Matos Neves, Coordenadora de Unidade de Administração Geral.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ao iniciar a reunião o **senhor Presidente** cumprimentou os senhores Vereadores, funcionários e perguntou se havia alguma questão sobre a Ordem do Dia, não havendo sugestões deu continuidade à reunião.

A). – Propostas de atas número 1 de 15 de janeiro de 2020 e número 3 de 12 de fevereiro de 2020.

Tendo o texto das atas sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi deliberada a dispensa da sua leitura, nos termos do disposto no Artigo quarto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três. As referidas atas foram aprovadas por unanimidade, não tendo participado na deliberação da ata nº 3 a senhora Vereadora Elsa Teigão por não ter estado presente na reunião a que ela respeita, nos termos do nº 3 do artigo 34º do Novo Código Procedimento Administrativo (NCPA) aprovado em anexo ao Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro.

B). – Candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura.

O **senhor Presidente** informou sobre os trabalhos em curso da candidatura de Évora a Capital Europeia de Cultura. Sublinhou a importância da criação da Equipa de Missão para garantir a

operacionalização das tarefas, nomeadamente, através da elaboração e aplicação de um Plano de Ação, a aplicação do modelo participativo e, em geral, os contactos e inserção das diversas instituições no trabalho, contribuindo para a elaboração da candidatura. Lamentou que a pandemia COVID-19 tenha obrigado a alterar todo o trabalho previsto e, em particular, o chamado modelo participativo que se pretendia presencial, com interação com a Equipa de Missão e outros intervenientes. Contudo, procedeu-se à adaptação às novas condições da crise sanitária e irá ser garantida a participação pretendida, ainda que noutros moldes.

A Comissão Executiva já aprovou a localização da sede da candidatura na Torre do Salvador e estão a decorrer os trabalhos de preparação do espaço que todos reconhecem como de grande qualidade, inserindo-se no espírito da candidatura e permitindo iniciativas diversas bem como uma ligação direta com os agentes e criadores culturais e a população em geral.

C). - Tomada de Berlim

O senhor Vereador Eduardo Luciano mencionou que no dia 9 de Maio 1945 celebra-se a derrota do nazi fascismo na Europa, com a tomada de Berlim pelo Exército Soviético.

D). – Vários Assuntos / Vereadora Elsa Teigão

A senhora Vereadora Elsa Teigão disse que pretendia saber qual é a situação da Comunidade Cigana acampada no Concelho de Évora, como está a ser processado o apoio e de que forma está a ser monitorizado.

O senhor Presidente começou por informar que relativamente à comunidade cigana com residência ou acampamento em Évora não havia problemas a reportar e que estavam a cumprir o confinamento. Contudo, esclareceu que, no início do confinamento e do Estado de Emergência, acompanhou com grande preocupação a deslocação de um conjunto de famílias de etnia cigana da zona de Elvas/Badajoz na direção da cidade de Évora, tendo recebido informação de que pretendiam estabelecer acampamento em Évora. Ao todo, essa deslocação englobava mais de 70 pessoas.

Analisados os dados disponíveis à data, conclui-se que nenhuma daquelas famílias tinha residência nem licença de acampamento em Évora pelo que foi transmitido às autoridades de saúde e às forças de segurança que, no entender da Câmara Municipal, não deveriam entrar na cidade porque causaria uma enorme perturbação e alarme social com consequências imprevisíveis. Seguindo as normas do Estado de Emergência, aquelas famílias deveriam ser dirigidas para os seus habituais locais de residência ou acampamento. De referir que não eram famílias nómadas, mas sim negociantes de cavalos e têm residência habitual conhecida noutros concelhos do Alentejo e até do Algarve. A situação arrastou-se por 4 dias e foi preciso muita firmeza por parte da Câmara e uma correcta atuação das forças de segurança para que o problema se resolvesse. Admitiu-se, ainda assim, a possibilidade de algumas famílias poderem, por alguns dias, acampar numa herdade municipal, perto do Monte Novo, e ser-lhes fornecida água e bens alimentares, evitando desta forma a entrada na cidade e a deambulação pelo território com os riscos de infeção existentes.

Mais recentemente, foi detetada nova movimentação de quatro famílias, uma das quais com residência habitual em Reguengos de Monsaraz e as outras da zona de Moura e Serpa, que pretendiam acampar na cidade de Évora. Confirmou-se que são negociantes de cavalos, e mostraram vontade de instalarem acampamento dentro da cidade de Évora, na perspetiva de se inscreverem na Habévora para poderem ter acesso a casa. Foram informados que não seria autorizado acampamento dentro da cidade e que, pelo facto de não residirem no Concelho de

Évora, não poderão candidatar-se a habitação na Habévora. Foi-lhes indicada a possibilidade de acamparem provisoriamente na herdade junto ao Monte Novo que não quiseram usar.

Neste momento, a **senhora Vereadora Elsa Teigão** questionou se as famílias que vieram em março ainda estavam no Monte Novo, e se não existe mais nenhuma família além dessas.

O senhor Presidente informou que as primeiras famílias referidas estiveram 2 ou 3 dias acampados junto ao Monte Novo e depois começaram a dispersar. Neste momento, não há nenhuma família acampada naquela zona nem autorização para tal.

A senhora Vereadora Elsa Teigão perguntou também qual o ponto de situação sobre o processo de atribuição de casas da Habévora.

O senhor Presidente disse que a atribuição de casas estava suspensa porque não podem fazer visitas domiciliárias. Contudo, já existia uma lista ordenada onde estavam identificadas as situações mais graves e de emergência. Ainda assim, e embora as visitas domiciliárias não se possam fazer, estavam a pensar atribuir três casas que estão disponíveis a três famílias que estão em situação de emergência.

Esclareceu ainda, que o processo que já estava a ser tratado para ser apresentado aos senhores Vereadores proximamente.

No mesmo contexto, **o senhor Vereador João Ricardo** referiu-se às famílias de etnia cigana instaladas na Azaruja, e questionou se já tinham saneamento, eletricidade entre outras coisas. Referiu que a situação tem causado grandes preocupações, pelo mau estar que está a gerar entre os cidadãos, que pode ter consequências graves caso o problema não seja resolvido rapidamente.

Mais acrescentou, que não se trata de um problema de etnia, mas sim um problema de comportamento de alguns elementos da família, nomeadamente; Ameaças na via pública, furto de objetos pertencentes a famílias e outras perturbações na via pública, que causam insegurança na localidade.

O senhor Presidente informou que já fizeram várias diligências, no entanto é um problema que precisa de uma análise, e de um trabalho conjunto entre a Câmara Municipal, a Delegação de Saúde e também a GNR, no sentido de se ver qual a intervenção que poderá ser feita para evitar problemas.

E). – Vereador João Ricardo / Vários Assuntos.

O senhor Vereador João Ricardo solicitou que fosse colocada uma placa no Largo Dr. Barahona, na Azaruja, com indicação do sentido de Évora, para evitar que os camiões de grande porte circulem por dentro da Vila.

O senhor Vereador João Ricardo questionou o ponto de situação relativamente ao Projeto da Universidade, Mobilidade em Bicicleta, pedindo ainda que o informassem em relação ao assunto em questão.

O senhor Vereador Alexandre Varela informou que o projecto U-Bike é da responsabilidade da Universidade de Évora. O Município de Évora apoiou o projecto ao nível técnico e, além disso, o U-Bike integra as medidas consideradas no Laboratório Vivo para a Descarbonização. Especificamente em relação ao projecto que consiste na disponibilização de 300 bicicletas convencionais e 200 eléctricas a alunos, professores e outro pessoal da universidade, informou



ter conhecimento que havia alguns atrasos na atribuição das bicicletas, mas essa é uma responsabilidade da Universidade de Évora.

F). – Vários Assuntos / Vereador Costa da Silva.

O senhor Vereador Costa da Silva referiu-se à obra do sistema de água das Piscinas por lhe parecer que estão paradas. Neste sentido, questionou o porquê e que implicação tem na gestão do projeto e fundos.

Questionou também qual o impacto dos atrasos no pagamento do layoff nas empresas de Évora e a qual o ponto de situação no Concelho de Évora.

O senhor Vereador Costa da Silva solicitou esclarecimentos sobre o impacto da quebra do contrato Boeing / Embraer, e ainda se havia alguma informação sobre o interesse dos chineses da COMAC.

Referiu-se também ao dever de proteção dos empregos e empresas do Concelho de Évora, tendo solicitado que informações pode o senhor Presidente dar sobre os riscos de despedimentos em algumas empresas do Concelho, como por exemplo na Be in Shape, Tyco, entre outras.

Disse ainda que é verdade que existem algumas empresas de menor dimensão que apresentam grandes dificuldades, pelo que questionou se estas situações têm sido reportadas ao Governo. Salientando que a preocupação mais importante tem a ver com a Mecachrome que está a atravessar algumas dificuldades.

Para terminar, **o senhor Vereador Costa da Silva** disse que continuam os bloqueios aos comentários no Facebook do Évora Notícias, salientando que se referia aos comentários normais e não aos comentários insultuosos, o que até considerava uma situação lamentável.

O senhor Presidente esclareceu que a obra das piscinas não estava parada, apenas existiram alguns atrasos relativamente à falta de mão-de-obra, dada a situação que se vive atualmente. Ainda assim, o processo estava em andamento podendo no entanto verificar-se um deslizamento na conclusão da obra.

Relativamente à articulação da Embraer e da Boeing, **o senhor Presidente** disse que esteve duas vezes em contacto com os responsáveis da Embraer que garantiram terem sido surpreendidos pelo anúncio da Boeing, e por isso estavam ainda a estudar as consequências da situação. Quanto às fábricas de Évora, afirmaram não haver qualquer problema até porque são de tecnologia de ponta.

Disse ainda que a direção da Embraer manifestou algumas preocupações pelo facto de ter sido afetada, sobretudo, na área da Aviação Comercial porque as atividades dirigidas para a Aviação Militar e Privada não tiveram quebras. Informou ainda que a Embraer tem cerca de 1/3 dos seus funcionários em Layoff. Ainda assim, de momento, não é uma situação preocupante e garantiram que continuam a manter o interesse em ter toda a laboração em Évora. Existe de facto uma preocupação ao nível da aviação comercial que, naturalmente, irá ter consequências nos próximos meses e até nos próximos anos.

Referiu também que têm mantido o contacto com as grandes empresas do Concelho, e nesse sentido a Tyco informou que estão a laborar normalmente e não colocaram, ainda, a hipótese de recorrer ao Layoff. Contudo, há quebras significativas na indústria automóvel pelo que haverá certamente impactos mais cedo ou mais tarde.

A preocupação mais importante, de momento, tem a ver com a Mecachrome que está a atravessar algumas dificuldades com uma quebra muito significativa de encomendas o que obviamente poderá afetar a produção.

Prosseguindo, **o senhor Presidente** referindo-se às pequenas empresas disse que algumas apresentam grandes dificuldades, situação que têm reportado ao Governo, nomeadamente ao senhor Secretário de Estado que faz a coordenação do Alentejo. Salientou ainda a questão dos Ginásios por ser uma das áreas que não tem apoios, sendo por isso uma situação preocupante.

Relativamente ao pagamento do Layoff, informou que existe um conjunto de empresas que ainda não receberam porque efetivamente tem havido atrasos nos pagamentos, e em alguns casos a Segurança Social solicitou elementos adicionais o que resultou em atrasos nos processos, situação que têm estado a acompanhar. Na verdade é um problema que se verifica a nível nacional e está a afetar muito particularmente as pequenas empresas.

O senhor Presidente em relação ao Évora Notícias esclareceu que não houve orientações ou ordens para serem apagadas as notícias, e pediu desculpa ao senhor Vereador porque pretendia ter uma informação mais completa sobre o assunto mas, de facto, de momento, não a tinha mas hoje mesmo iria tratar dessa questão.

A senhora Vereadora Elsa Teigão referiu que não compreende a situação em questão uma vez que se trata de uma página que é o rosto da Câmara. Por outro lado, se o senhor Presidente não deu essa ordem, tal como acabou de dizer, era importante saber quem é que está a tomar essas decisões.

O senhor Presidente disse à senhora Vereadora que no início da pandemia ocorreu um problema com a página do Facebook “Évora Notícias”, o qual já tinha antes referido e, por isso, todos os comentários foram desativados e, talvez, ainda seja essa a situação a que se referem os senhores Vereadores. Referiu ser pouco provável que alguém tenha tomado uma decisão de apagar apenas alguns comentários, no entanto vai informar-se para tentar perceber o que se passou.

G). – Clube Andebol de Évora e Orquestra Juvenil de Sopros.

A senhora Vereadora Sara Fernandes começou por deixar uma felicitação ao Clube de Andebol de Évora cuja equipa sénior subiu à 2ª Divisão Nacional. Disse ainda que a época não terminou como era de esperar, dada a situação de pandemia, ainda assim foi por mérito que a equipa se destacou em 1º lugar no seu grupo.

Referiu que a Orquestra Juvenil de Sopros foi convidada pelo Centro de Europe Direct do Alentejo Central e Litoral para interpretar o Hino da Alegria nas comemorações do Dia da Europa, 9 de maio, que será divulgado através das redes sociais.

Salientou que tudo isto só foi possível porque os jovens que constituem a Orquestra têm tido um trabalho muito relevante e permanente, ou seja, é um projeto de trabalho contínuo com formação à distância. Estes jovens tocam nas Bandas Filarmónicas da Liberalitas Julia, na Banda da Azaruja, na Banda de Nossa Senhora de Machede e na Banda de São Miguel de Machede.

1. ASSUNTOS PROPOSTOS PELA VEREAÇÃO.

PRESIDENTE DA CÂMARA



1.1. – Moção Atribuição de Subsídio de Insalubridade e Risco aos Trabalhadores das Autarquias Locais.

O senhor Presidente apresentou, em nome dos Eleitos da CDU, a seguinte proposta de Moção: Considerando que:

- a) A declaração pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020, seguida da classificação, no dia 11 de março de 2020, da doença COVID-19 como uma pandemia colocou-nos em tempo de emergência e urgência na tomada de decisões que garantam as melhores condições para enfrentar esta crise e este flagelo;
- b) O estado de emergência a vigorar em Portugal tem de salvaguardar os direitos dos trabalhadores e garantir condições de trabalho compatíveis com os riscos de quem assegura os serviços públicos essenciais às populações;
- c) Neste sentido, é necessário e urgente reconhecer e compensar os trabalhadores que continuam a cumprir diariamente funções imprescindíveis à vida das comunidades – como por exemplo, higiene e limpeza, água e saneamento, proteção civil ou cemitérios -, às quais estão associadas condições de insalubridade e risco, hoje particularmente agravadas pelo perigo de contágio que podem pôr em causa a saúde e a própria vida desses trabalhadores;
- d) A atribuição do subsídio de salubridade e risco está, há muito, previsto na legislação mas nunca foi regulamentada e aplicado,

A Câmara Municipal de Évora, reunida a 22 de Abril de 2020, delibera:

Solicitar ao Governo, porque se trata de uma justa exigência destes tempos de pandemia, que reconheça estas condições a que estão sujeitos milhares de trabalhadores no desempenho de funções essenciais à sociedade e que, regule e determine a aplicação do Suplemento de Insalubridade e Risco, no valor previsto do Decreto-lei nº 53-A/98, a todos os trabalhadores que se encontram nesta situação.

Intervenções:

O senhor Presidente começou por referir que é um subsídio que está previsto na legislação, mas que ainda não avançou por questões de falta de regulamentação, daí a apresentação desta proposta por parte da CDU.

A senhora Vereadora Elsa Teigão questionou como surgiu esta proposta, ou seja, se foi concertada com outros Municípios ou se é uma proposta isolada.

O senhor Presidente disse que era uma proposta isolada, ainda assim entenderam fazê-la porque em reuniões com a Comissão Sindical, ao longo dos anos, esta questão tem sido levantada frequentemente. Efetivamente não se podem atribuir subsídios sem estarem regulamentados no entanto, face à atual situação de pandemia e porque estes trabalhadores estão na primeira linha, entenderam que era a altura certa para colocar esta matéria em discussão.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta do senhor Presidente.

1.2. – Ponto da Situação e Medidas / COVID 19. Relatório de Acompanhamento da situação no Concelho de Évora / Relatório parcial 2 (SMPC).

O senhor Presidente começou por referir que estão a equacionar, a nível do Concelho, a montagem de equipamentos de 2ª linha para situações mais difíceis e complexas, caso venha a ser necessário.

Disse ainda que estão a ponderar avançaram com testes relativamente às creches, e informou que estão a acompanhar com a DGEstE a abertura parcial na Área da Educação.

Quanto à retoma da economia tem estado a caminhar progressivamente, com um comportamento cívico e adequado àquilo que é um desconfinamento parcial. Informou que já abriu um conjunto de pequenos comércio, ainda assim mantêm-se as preocupações relativamente às pequenas empresas.

O senhor Presidente disse também que estava praticamente concluída a proposta para poderem avançar com o apoio aos Bombeiros no âmbito do protocolo.

Recordou que foi distribuído aos senhores Vereadores o relatório de Acompanhamento da Situação do Concelho no período compreendido entre o dia 28 de março e o dia 15 de abril, o qual fica anexo à presente ata. Disse ainda que vão reunir com o Conselho Municipal e o Conselho Distrital de Proteção Civil para fazerem a abordagem de vários assuntos que os tem vindo a preocupar como sendo a época de incêndios, a Operacionalidade do Bombeiros Voluntários e também a questão da reabertura das Escolas

Mencionou que estão a trabalhar na questão dos transportes públicos, assunto que tem sido acompanhado pelo senhor Vereador Alexandre Varela.

A senhora Vereadora Elsa Teigão perguntou para quando e que montante iria ser dado aos Bombeiros.

Questionou ainda em que moldes a Câmara estava a acompanhar o processo de reabertura das escolas, e por último, também gostaria de saber quantas pessoas estavam a ser testadas no Concelho relativamente às creches.

O senhor Presidente referiu que para além dos valores pontuais e específicos dados todos os anos, estavam a apontar para um valor entre 40 a 50 mil euros.

Disse ainda que ao nível da Comissão Distrital a ideia é que a DGEstE identificasse o número de alunos dos Concelhos limítrofes, que têm que se descolar para o Concelho de Évora no sentido de analisarem os transportes que serão necessários para posteriormente articularem com a Rodoviária. Por outro lado, a Câmara disponibilizou-se para colaborar com a DGEstE relativamente a qualquer matéria que porventura possa surgir.

Referiu-se aos equipamentos escolares que estão guardados para, caso necessário, intervirem em 2ª linha, informando que não há incompatibilidades com o recomeço parcial de aulas, caso haja, serão encontradas alternativas.

A senhora Vereadora Sara Fernandes relativamente ao regresso às aulas dos alunos do 11º e 12º ano, referiu que o Ministério da Educação iria dar indicações mais concretas aos Agrupamentos. Quanto aos equipamentos de proteção individual, que também é uma grande preocupação, o Ministério já garantiu o seu fornecimento para todos os funcionários, professores e alunos.

Não podia deixar de dizer que os professores têm tido uma dedicação e empenhamento muito grande, assumindo horários de trabalho muito para além daquilo que são os normais para conseguirem responder a cada um dos alunos individualmente, uma vez que tem sido difícil conseguir as aulas síncronas, ou seja, para todos os alunos ao mesmo tempo e muitas vezes sem qualquer orientação técnica na utilização das ferramentas informáticas.

Uma outra preocupação tem a ver com o facto de alguns alunos não terem contacto com os professores, não por falta de equipamentos, mas porque os pais estão a trabalhar e não




conseguem acompanhar os filhos, e por outro lado é quase impossível, por exemplo, um aluno do 1º ciclo aceder sozinho a uma aula síncrona e aos documentos que muitas vezes são necessários imprimir para fazerem os trabalhos de casa.

A senhora Vereadora Elsa Teigão questionou, relativamente aos materiais e equipamentos do 1º ciclo, em que moldes a Câmara estava a colaborar com os Agrupamentos e o que estava exatamente a fazer em relação ao assunto.

A senhora Vereadora Sara Fernandes esclareceu, relativamente às competências que têm nas cantinas e pessoal não docente, que todas as atividades estavam, para já, encerradas, referindo-se ao 1º ciclo e pré-escolar.

Em relação aos apoios de equipamentos informáticos, estava em curso um processo de consulta prévia para aquisição de 60 portáteis e 60 computadores. São processos morosos de contratação pública, e provavelmente não iriam estar concluídos para que no início do 3º período, possam ser disponibilizados aos Agrupamentos para minimizar as dificuldades provocadas com a ausência presencial dos alunos de 1º ciclo.

O senhor Vereador Costa da Silva relativamente ao assunto em análise referiu o seguinte:

1 A Associação da Hotelaria de Portugal (AHP) enviou uma carta aos municípios a sugerir várias medidas de estímulos ao setor e à economia, para garantir a visita e estadia de turista nomeadamente:

- Isenção de taxas e impostos municipais (IMI, Proteção Civil, Saneamento e Gestão de Resíduos) até ao final de 2020;
- Suspensão da taxa de ruído;
- Prolongamento do período de suspensão de cobrança de todas as taxas relativas a ocupação do espaço público e publicidade até ao final do ano;
- Isenção integral do pagamento de rendas de todos os hotéis e unidades de Alojamento Local coletivo que se encontrem encerrados e estejam arrendados em espaços municipais;
- Transportes públicos gratuitos para todos os turistas, residentes e trabalhadores durante os primeiros três meses de retoma, pelo menos até ao final de 2020;
- Isentar os hóspedes dos hotéis e unidades de Alojamento Local coletivo do pagamento de entradas em todos os espaços culturais e equipamentos geridos pelas Câmaras Municipais nos primeiros três meses após a retoma, pelo menos até ao final de 2020, “cabendo aos referidos estabelecimentos disponibilizar os bilhetes gratuitamente aos seus hóspedes”.

Neste sentido, questionou qual a reação da Câmara Municipal a esta proposta e ainda se vai aceitar as sugestões.

2 – Existem um conjunto de informações que devem ser disponibilizadas aos comerciantes, nomeadamente um Guia sobre procedimentos a adotar. Note-se que alguns comerciantes não estão associados em associações empresariais. Assim questionou se a Câmara tomou alguma diligência no sentido de informar os comerciantes das práticas a adotar.

3 – Tive a informação que foi solicitada ajuda à CME para a climatização das tendas no Cento de Testes instaladas no Parque Desportivo. Isto porque estava um calor impressionante neste fim de semana, e tornava-se insuportável trabalhar lá. Neste sentido, pretendia saber quais as diligências da Câmara Municipal, se o assunto está resolvido, quem paga, ou andam a empurrar este tipo de problemas de uns para os outros.

4 - Apoio às associações desportivas, assim como a outras associações, questionou qual o ponto de situação.

5 - Por que razão o Cemitério do Espinheiro tem estado fechado (só abre para funerais) e o dos Remédios está aberto. Para as pessoas que costumam ir ao cemitério com regularidade, esta é mais uma dificuldade que sentem neste momento, perguntou o que se passou e propôs que se intercalasse a abertura dos cemitérios.

6 – Apresentei uma Felicitação e reconhecimento ao Rotary Clube de Évora que distribuiu por quatro escolas um lote de 22 computadores novos para apoio a alunos carenciados.

7 – Apresentei uma Felicitação e reconhecimento à Associação Alentejo de Excelência pela Campanha de Angariação de Fundos para Aquisição de Termómetros Laser.

8 - Apresentei uma Felicitação e reconhecimento à Fundação Eugénio de Almeida pela criação de uma Cozinha Social na sua Enoteca Cartuxa, para assegurar necessidades básicas de alimentação da comunidade da cidade de Évora e dar resposta à crise criada com a pandemia do Covid-19.

9 - Apresentei uma Felicitação e reconhecimento à OLIVUM – Associação de Olivicultores do Sul pela oferta à Cáritas de Beja, Évora e Portalegre azeite para confeccionar 14 mil refeições.⁴

O senhor Presidente começou por dizer que receberam a carta que o senhor Vereador referiu à qual foi dada a devida atenção. No entanto, entende que se trata de uma matéria que deve ser analisada numa lógica de coerência nacional porque tem pouco sentido que cada Município decida por si criando situações de desigualdade e, por outro lado, é necessário que as medidas a tomar sejam compatíveis com a capacidade do Orçamento Municipal.

Quanto ao apoio aos comerciantes mencionou que têm tido alguma atividade nesse âmbito, nomeadamente, informando sobre as medidas governamentais e o seu acesso, sempre que são contactados. De facto, existe necessidade de tomar uma atitude mais proactiva, ou seja, alargar esta informação a todos mesmo que não contactem.

Relativamente há questão do Centro de Testes, esclareceu que é um assunto da responsabilidade da Administração Regional de Saúde bem como a sua gestão, as tendas são do Exército e por isso a Câmara está disponível para ajudar e colaborar no que for necessário, mas naturalmente não tem nenhuma participação ativa no processo, compreendendo no entanto que se a temperatura aumentar é muito difícil suportar o calor nas tendas.

Informou também que o número de testes é diminuto, cerca de 4 a 5 por dia, e por isso provavelmente podem passar a ser efetuados no Hospital do Espírito Santo de Évora. Quanto à questão da climatização não tem informação que tenha sido pedida alguma coisa à Câmara, ainda assim vai investigar o que se passa.

A senhora Vereadora Sara Fernandes referiu que a tenda do Exército montada no Complexo Desportivo teve alguns problemas, nomeadamente o facto de deixar passar a chuva, razão porque a Câmara teve que montar uma outra por cima para servir de proteção para solucionar o problema.

Em relação ao Cemitério do Espinheiro esclareceu que é aberto apenas para as cerimónias fúnebres, que ocorram, o que de facto originou alguma incompreensão por parte das pessoas que querem visitar as campas. Salientou que esta situação aconteceu pelo facto de 50% dos trabalhadores estarem de quarentena e por isso não havia, na Câmara, trabalhadores suficientes para garantir os dois cemitérios abertos. O Cemitério dos Remédios pelo facto de ter todo o



trabalho de secretaria ficou sempre aberto, bem como as visitas. Referiu que, no entanto, o Cemitério do Espinheiro se poderia abrir em casos excecionais, a pedido dos familiares enlutados, como tinha acontecido recentemente, sem qualquer impedimento.

O senhor Vereador Costa da Silva perguntou se recorreram à Associação Comercial de Évora para ajudar a resolver alguns problemas, nomeadamente no sentido de desenvolvimento e ações comuns, mas também de partilha de algumas soluções para ajudar os comerciantes nas suas dificuldades.

Em relação aos cemitérios referiu que era muito mais correto haver uma solução equilibrada, ou seja, que permitisse as pessoas poderem visitar as campas dos entes falecidos. Na prática, deveria haver alguma equidade entre cemitérios. Não faz sentido a autorização (mesmo que pontual) em algum, e não haver noutro.

A senhora Vereadora Elsa Teigão disse que têm surgido vários comentários pelo facto das Reuniões de Câmara não serem públicas. Neste sentido, deixou a sugestão que quem quisesse ser atendido no período destinado ao público, que se inscrevesse previamente e que lhe fosse dado o endereço para entrar na reunião, naquele período, para poder intervir.

O senhor Presidente informou que já tinha questionado a Divisão de Informática sobre essa possibilidade, e de fato ela existe exatamente para o período de atendimento ao público.

Referiu ainda, que chegaram várias solicitações mas acabaram por não se concretizar, ainda assim se as reuniões se mantiveram por videoconferência vão divulgar essa possibilidade.

A Câmara tomou conhecimento.

1.3. – Projeto de Lei nº 292/XIV-1ª – adota disposições para assegurar o equilíbrio financeiro das Autarquias Locais, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português na Assembleia da República.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo da Primeira alteração à Lei nº 1-A/2020, de 19 de março relativamente às medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo Coronavírus.

A Câmara tomou conhecimento.

1.4. – MARE, SA - Relatório de Gestão e Contas e Relatório do Governo Societário 2019.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do Relatório de Gestão e Contas e Relatório do Governo Societário 2019, do MARE.

A empresa continua a demonstrar um bom desempenho; A sua situação financeira é sólida; Os resultados obtidos em 2019 evidenciam o consolidar do enfoque de toda a organização na melhoria dos resultados; Mantem-se o compromisso de uma estratégia de crescimento.

- Resultado líquido do período 285.907, 57 €;

- Total do ativo 6.281.856,12 €;

- Total do passivo 1.363.354,58€;

- Total do capital próprio 4.918.501,54;

- Alguns Indicadores;

- Número de operadores 92

- Taxa de ocupação 99%

- Volume de Negócios 817 m€

- Ebitda 565m€

- Margem Ebitda 61%

- Prazo médio de pagamentos 42 dias

Os presentes relatórios foram aprovados em Assembleia Geral de Acionistas em 30 de Março de 2020, por unanimidade e contam no processo.

A Câmara tomou conhecimento.

1.5. – Informação Económica e Financeira

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo da Execução Orçamental da Receita: dada a situação excecional que estamos a viver, e o seu impacto nas receitas municipais, apresenta-se a execução orçamental da receita, à data de 27 de abril de 2020. Comparando com igual período do ano anterior, recebemos menos 1.928.170,41 €. Trata-se de uma situação muito preocupante, tando mais que vem na sequência de outra situação também inesperada, no final do ano 2019, a devolução de 2 M € de IMT, à qual devemos acrescentar o facto de os verdadeiros efeitos da pandemia nas receitas municipais ainda estarem para chegar (ANEXO I);

Pagamentos: do dia 02 de abril ao dia 29 de abril de 2020, foram efetuados pagamentos no valor líquido de 3.432.157,25 € (líquido de 3.424.003,58 €), conforme lista que se anexa (ANEXO II);

Modificações ao orçamento: Dá-se conhecimento das modificações ao orçamento do n.º 17 ao n.º 19 (Alterações Orçamentais Permutativas, Plano Correntes e Capital) do ano contabilístico de 2020 (ANEXO III).

A Câmara tomou conhecimento.

1.6. – Agradecimento da Santa Casa da Misericórdia da Azaruja pela oferta de máscaras cirúrgicas, por parte da Câmara Municipal de Évora.

A senhora Vereadora Sara Fernandes deu conhecimento ao Executivo do agradecimento enviado pela Santa Casa da Misericórdia da Azaruja pela oferta de máscaras cirúrgicas.

A Câmara tomou conhecimento.

1.7. – Agradecimento do Centro Social N.ª Sra. Auxiliadora pela oferta de máscaras cirúrgicas por parte da CME.

A senhora Vereadora Sara Fernandes deu conhecimento ao Executivo, do agradecimento enviado pelo Centro Social N.ª Sra. Auxiliadora pela oferta de máscaras cirúrgicas.

A Câmara tomou conhecimento.

2. - ADMINISTRAÇÃO GERAL E PESSOAL

2.1. – Contrato de Cedência de Infraestruturas Municipais a celebrar com as Águas de Vale do Tejo.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Desde a sua criação, o sistema multimunicipal de águas e saneamento foi o principal fator de desequilíbrio económico e financeiro estrutural do Município de Évora, contribuindo de forma significativa para os níveis de endividamento conhecidos.

Em 2013, a dívida às Águas do Centro Alentejo (AdCAL; AdLVT; AdVT) representou mais de 50% do valor do empréstimo contraído no âmbito do PAEL, no valor de 32.166.373,20 €.

Apesar do anterior a faturação à AdCAL continuou a gerar um déficit tarifário constante, continuando a pressionar a dívida municipal.

Sendo este um dos fatores principais a contribuir para a impossibilidade de, com a adesão ao PAEL, solucionar o problema da dívida em atraso do município.



Posteriormente, no âmbito da RFALEI, o Município teve que recorrer, em 2016, à contratação de um novo empréstimo para saneamento financeiro, no valor de 32.500.000 €, com o objetivo de recuperação da sustentabilidade e equilíbrio financeiro do município. E mais uma vez a dívida existente às entidades Águas do Centro Alentejo e Águas de Lisboa e Vale do Tejo, representava aproximadamente 78% do valor do empréstimo para Saneamento Financeiro contraído pelo município.

No decorrer da execução do Plano de Saneamento Financeiro foram efetuados os pagamentos referentes às faturas em dívida constantes do mesmo. Ficando, no entanto, por regularizar as faturas em dívida acumuladas posteriormente à sua elaboração e um conjunto de faturas não reconhecidas pela autarquia (contestadas em tribunal) à data da preparação do Plano.

Ainda assim, em 2018, com exceção da despesa não reconhecida pelo município, todos os pagamentos tinham sido efetuados atempadamente e o acordo de pagamento celebrado com as Águas do Vale do Tejo relativo às faturas em dívida, em 31/12/2016, encontrava-se a ser cumprido.

Por último, em 2019, na sequência das decisões dos tribunais favoráveis à AdVT relativamente aos valores contestados pelo ME, das faturas do saneamento, e após o reconhecimento contabilístico dessa dívida (anteriormente em provisões) e na sequência da aprovação em reunião de câmara de 27/02/2019 e sessão da Assembleia Municipal de 28/02/2019, procedeu-se nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro, à celebração de um Acordo de Pagamento para regularização da dívida à AdVT, com um montante em dívida de 7.758.275,57 € acrescido de juros, pelo prazo de 25 anos, em 100 prestações trimestrais, e que permitiu uma redução de juros de 1.274.101,24€. Acordo que tem vindo a ser cumprido;

Com este último acordo ficou, finalmente, regularizada a dívida à AdVT. Por outro lado, a melhoria da situação económica e financeira da Câmara permitiu, pela primeira vez na história deste contrato, o pagamento atempado quer das faturas mensais quer das prestações do Acordo de Pagamento.

Mas o peso da faturação da AdVT, na ordem dos 500 mil €/mês, continua a pressionar fortemente a nossa tesouraria, situação atualmente agravada pela emergência de saúde pública ocasionada pela pandemia da doença COVID -19, visto que:

- Ao nível das Receitas: verifica-se uma queda das receitas municipais motivada pela paragem da atividade económica e respetivo isolamento social (à data de 27/04/2020 observamos uma redução de aproximadamente 2M € na receita arrecadada quando comparado com o período homólogo de 2019);
- Ao nível das Despesas: verifica-se um aumento das despesas diretas e indiretas associadas à Covid-19.

Uma situação com consequências ao nível do aumento da dívida a fornecedores e dos pagamentos em atraso e que já implicou a tomada de algumas medidas, para acudir ao pagamento a fornecedores, principalmente das pequenas e médias empresas em maiores dificuldades, tais como:

- A solicitação de uma moratória de 3 meses para as prestações dos empréstimos do BPI que venciam em 27/04 e 15/05;
- A negociação de acordos de pagamento, ou pagamentos faseados com alguns dos maiores fornecedores, tais como, Gesamb, Galp, Trevo, Ronsecur, entre outros.

Assim, na sequência do anterior, elaborou-se a minuta de “Contrato de Cedência de Infraestruturas Municipais”, em anexo, que visa a antecipação das rendas anuais, referentes aos anos de 2020 a 2032 (ambos inclusive), devidas pela exploração das infraestruturas e que servirá integralmente para regularização da faturação dos serviços de abastecimento e saneamento, emitidas em novembro e dezembro de 2019, no montante total de € 852.757,58 €.

Face ao exposto somos a propor que a Câmara Municipal delibere aprovar a Minuta de “Contrato de Cedência de Infraestruturas Municipais” para posterior envio para a Assembleia Municipal.

Intervenção:

O **senhor Presidente** informou que escreveu à empresa e ao senhor Ministro do Ambiente no sentido de se avançar para algumas medidas minimizadoras do impacto da COVID-19, como moratórias de pagamento, transformação de dívida de curto para médio prazo ou redução do valor pago pela água da chuva nas ETARs. Não houve resposta do senhor Ministro do Ambiente e têm vindo a negociar com as Águas de Vale do Tejo. Neste momento, por causa da pandemia, a empresa já concedeu uma moratória relativamente aos pagamentos do mês de Março e espera-se novas medidas para os meses seguintes.

Este contrato, disse, permite fazer um acerto de contas que facilita, no imediato, a tesouraria da Câmara Municipal e diminui a dívida.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta do senhor Presidente e submeter a mesma para deliberação da Assembleia Municipal.

2.2. – Concurso Público para Empreitada de Construção do Centro de Convívio da Horta das Figueiras.

O **senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Solicita-se autorização para o início do procedimento; aprovação da despesa (cabimento anexo); aprovação das peças processuais; nomeação do júri do procedimento infra e nos termos do disposto no artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos seja delegado no mesmo a competência para a prestação de esclarecimentos;

Júri do Procedimento:

Efetivos:

Presidente: Joaquim Costa

Vogal: Luís Pires e Vogal: Carla Henriques

Suplentes:

Dina Campino e Diogo Neves.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.3. – Ata do ato público relativo ao procedimento de Hasta Pública para venda de Pastagens

O **senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação da ata do ato público, e consequente adjudicação definitiva, relativo ao procedimento de hasta pública para venda de pastagens em 3 terrenos propriedade do Município de Évora.

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 11 de março de 2020, de aprovação da venda de pastagens, através de hasta pública, foi desenvolvido o procedimento tendo-se realizado o ato público de abertura de propostas no dia 24 de abril.

Submete-se à Câmara Municipal a ata do referido ato público, propondo-se a sua aprovação e consequente adjudicação definitiva.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta do senhor Presidente.

3. – CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO.**3.1. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Pedro Colaço 5, propriedade de Harmony Family Unipessoal. Processo 1.2032.**

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 122.00,00€ (cento e vinte e dois mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.2. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Amauriz nº 7 fração C, propriedade de Óscar Francisco Madeira e outros. Processo 1.2124.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 30.00,00€ (trinta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.3. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Amauriz, nº 7, 1º, fração D, propriedade de Dynamic Selection. Processo nº 1.2124.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 27/04/2020, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro: “Deferido o não exercício do direito de preferência por inexistir interesse municipal e tendo em conta a avaliação”. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.4. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua de Machede 49 C, propriedade de Manuel José Caeiro Morais. Processo 1.1275

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 133.000,00€ (cento e trinta e três mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4 – EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL.

4.1. – Cartão Social do Município / Novos Processos.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento de atribuição do cartão social do município, publicado em Diário da República 2ª série nº 138 de 20 de julho de 2011, com entrada em vigor no dia 01 de outubro de 2011, são presentes 2 novos processos do cartão social do município com proposta para indeferimento.

Tendo em conta o regulamento de atribuição do cartão social do município e após análise técnica, o serviço propõe o indeferimento de 2 novos processos por não cumprirem uma das seguintes condições:

- O rendimento per capita não ultrapassa os 438,81€, de acordo com a alínea a) nº 4 do artigo 5º do regulamento;
- O valor patrimonial dos bens a considerar não é inferior a 438,81€, de acordo com a alínea b) nº4 do artigo 5º do regulamento.

Os processos referem-se aos municípios abaixo identificados:

Processos para indeferimento:

União das Freguesias de Bacelo e Sra. da Saúde

N.º	Nome	Índice Patrimonial (€)
	Antónia Perpétua Fialho Mira Malarranha	584,00 €
	Francisco Silvano Viana Malarranha	584,00 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

4.2. – Cartão Social do Município / Revalidações para deferimento.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento de atribuição do cartão social do município, publicado em Diário da República 2ª série nº 138 de 20 de julho de 2011, com entrada em vigor no dia 01 de outubro de 2011, são presentes 11 processos de revalidações do cartão social do município para deferimento. Tendo em conta o regulamento de atribuição do cartão social do município e após análise técnica, o serviço propõe a revalidação de 11 processos, que cumulativamente cumprem as seguintes condições:

- O rendimento per capita não ultrapassa os 438,81€, de acordo com a alínea a) nº 4 do artigo 5º do regulamento;
- O valor patrimonial dos bens a considerar é inferior a 438,81€, de acordo com a alínea b) nº4 do artigo 5º do regulamento;

Os processos referem-se aos municípios abaixo identificados:

Processos para deferimento:

União das Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
442	Mariana Luísa Madeira Freixial	399,69 €

União das Freguesias de N. Sra. da Tourega e N. Sra. de Guadalupe

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
468	Rosalino José Charrua	350,80 €
2362	Francisca Joaquina Amendoeira Cândido Charrua	350,80 €

Freguesia de S. Miguel de Machede

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
2517	Felizarda Maria Atafona Malacueco	336,00 €
2523	Adélia Ferreira Lopes	354,20 €

União das Freguesias de São Sebastião da Giesteira e N. Sra. da Boa-Fé

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
-----	------	---------------------------



21	Esperança Maria Farinha Oliveira	428,40 €
175	Jerónimo Joaquim Palaio	428,40 €
178	Mariana Rosa Capacho	368,80 €
1200	Ana de Jesus Cabreira Farrica Palaio	423,00 €
1201	Joaquim Francisco Batista Palaio	423,00 €

Freguesia de Torre de Coelheiros

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
1713	Gertrudes Capucho Falé	372,70 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

4.3. – Cartão Social do Múncipe / Revalidações para indeferimento.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento de atribuição do cartão social do múnice, publicado em Diário da República 2ª série nº 138 de 20 de julho de 2011, com entrada em vigor no dia 01 de outubro de 2011, são presentes 2 processos de revalidação do cartão social do múnice com proposta para indeferimento.

Tendo em conta o regulamento de atribuição do cartão social do múnice e após análise técnica, o serviço propõe o indeferimento na revalidação de 2 processos por não cumprirem as seguintes condições:

- O rendimento mensal per capita igual ou inferior ao indexante de apoios sociais (IAS 438,81€), de acordo com a alínea a) nº 4 do artigo 5º;
- De acordo com alínea b) nº4 do artigo 5º do mesmo regulamento “(...) não havendo direito a atribuição do cartão nas situações em que o valor patrimonial seja superior ao IAS em vigência à data do pedido (...)”;

Os processos referem-se aos múnices abaixo identificados:

Processos para indeferimento:

Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Machede

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
1716	Ana Francisca Petronilha Alvorado	509,40 €

União das Freguesias de São Manços e S. Vicente do Pigeiro

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
2512	António Ferreira Bernardo	447,30 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

4.4. – Acordos de Colaboração com os Agrupamentos de Escola em matéria de Refeições Escolares.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, para aprovação os valores respeitantes aos Acordos de Colaboração com os Agrupamentos de Escola, em matéria de refeições escolares, referentes ao ano letivo 2019/2020: Agrup. de Escolas Manuel Ferreira Patrício – março 2020; Agrup. de Escolas Gabriel Pereira – março 2020; Agrup. de Escolas André de Gouveia – março 2020.

Agrupamento de Escolas	Estabelecimentos de Educação e Ensino	março - 2020	
		Nº refeições	Subsídio CME
Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício	EB Manuel Ferreira Patrício	1.269	573,78 €
	JI Manuel Ferreira Patrício	429	219,00 €
	EB Vista Alegre	643	136,51 €
Total		2.341	929,29 €

Agrupamento de Escolas	EEE	março - 2020	
		Nº refeições	Subsídio CME
Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira	EB Brº Comenda	717	234,33 €
	EB Chafariz D'el Rei	824	96,36 €
	JI Stº António	161	61,32 €
	JI Garcia de Resende	----	----
Total		1.702	392,01 €

Agrupamento de Escolas	EEE	março - 2020	
		Nº refeições	Subsídio CME
Agrupamento de Escolas André de Gouveia	EB Sra. Glória	548	446,87 €
	JI Penedo Ouro	642	614,28 €
Total		1.190	1.061,15 €

Nota: O subsídio referente às refeições escolares é calculado tendo como referência o número efetivo de refeições consumidas de acordo com os escalões de ação social escolar.

**Valores já transferidos

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

4.5. – Contratos Interadministrativos de 2020 com as Uniãos e Juntas de Freguesia.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, para aprovação os valores respeitantes à execução dos Contratos Interadministrativos referente ao mês de março de 2020.

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através da sua contratualização, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias, em domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais.

Neste âmbito, foram celebrados com as Juntas e Uniãos de Freguesias Contratos Interadministrativos através dos quais o Município de Évora delegou as seguintes competências no domínio da educação: transportes escolares, gestão de refeitórios e refeições escolares e atividades de animação e apoio à infância.

Deste modo propõe-se, ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de 2020, a aprovação dos valores a pagar no âmbito da delegação de competências no domínio da Educação às Juntas e Uniãos de Freguesias, conforme quadro.

Freguesia	Despesa	mar-20	
		Unidade *	Valor
N.ª Sra. Tourega e N.ª Sra. Guadalupe	REF (nº refeições*)		
	TE (km**)		

	AAAF JI Valverde (***)		
	AAAF JI Guadalupe (***)		
N.ª Sra. Graça do Divor	TE (km**)		
	AAAF (nº crianças***)		
N.ª Sra. Machede	REF (nº refeições*)		
	TE (km**)		
	AAAF (nº crianças***)		
	REF (nº refeições*)		
S. Sebastião da Giesteira e N.ª Sra. Boa Fé	TE (km**)		
	AAAF (nº crianças***)		
S. Manços e S. Vicente do Pigeiro	TE (km**)		
	AAAF JI Vendinha (***)		
Torre de Coelheiros	TE (km**)	500	1.307,27 €
S. Bento do Mato	REF (nº refeições*)		
	AAAF (nº crianças***)		
S. Miguel de Machede	AAAF (nº crianças***)	5	200,00 €
União de Freguesias de Évora	REF (nº refeições*)	1.804	533,63 €
Bacelo / Sra. Saúde	REF (nº refeições*)	1.617	770,15 €
Malagueira / Horta das Figueiras	REF (nº refeições*)		
Canaviais	REF (nº refeições*)	2.055	621,23 €
TOTAL			3.432,28 €

Nota 1: Relativamente às transferências de competências:

*No caso das refeições escolares, as unidades correspondem às refeições fornecidas sem contabilização dos adultos (pois não existem comparticipação dos adultos);

**Em relação aos transportes escolares, as unidades correspondem aos Km's realizados afetos aos circuitos autorizados em PTE;

***No caso das AAAF, as unidades correspondem ao nº de crianças em prolongamento de horário e a almoço.

Nota 2: **** Valores já transferidos.

- O subsídio referente às refeições escolares é calculado tendo como referência o número efetivo de refeições consumidas de acordo com os escalões de ação social escolar

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

5.- JUVENTUDE, DESPORTO E SAÚDE.

5.1. – Parecer para processo de Declaração de Utilidade Pública do Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se aprovação do parecer a enviar à Presidência do Conselho de Ministros para a apreciação da pretensão de Declaração de Utilidade Pública do Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende.

O Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende (G.D.R.A.R), constituído em 21-04-1998, tem ao longo destes últimos anos e até em parceria também com a administração pública local, proporcionado a prática desportiva da modalidade de Basquetebol a um número significativo de cidadãos femininos e masculinos nos vários escalões etários e fases de desenvolvimento, desde os escalões de formação, aos adolescentes, jovens, adultos e veteranos.

O G.D.R.A.R. define-se, conforme estatuto, como associação desportiva de interesse escolar mas também da comunidade eborense, afirmando nos seus objetivos "fomentar a atividade desportiva, cultural e recreativa da comunidade escolar e envolvente; desenvolver atividades de acordo com os interesses, motivações e níveis etários dos seus membros; sensibilizar os elementos participantes para atitudes de "fair play" e convívio humano; integrar os elementos participantes numa comunidade abrangente e participativa".

Incumbindo também às Autarquias, em colaboração com as associações e coletividades desportivas, promover, estimular, orientar e apoiar a prática e a difusão da cultura física e do

desporto, bem como prevenir a violência no desporto, a Câmara Municipal de Évora tem vindo a celebrar Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo com o G.D.R.A.R, que realçam e valorizam a atividade desportiva promovida por esta associação local no Basquetebol Regional e Nacional, quer ao nível da iniciação com o minibasquetebol quer ao nível dos sub-10, sub12, sub 14, sub16, sub18, seniores e veteranos Femininos e Masculinos.

O G.D.R.A.R tem no seu corpo técnico treinadores com credenciação nível máximo da respetiva Federação.

Alguns dos atletas do G.D.R.A.R têm vindo a ser selecionados para integrar estágios e outras atividades da Federação Portuguesa de Basquetebol. No último ano destaca-se uma atleta Feminina Sub-14 do G.D.R.A.R. que participou em trabalhos da Seleção Nacional.

Para além da participação nas competições organizadas pela FBP, o G.D.R.A. colabora com regularidade nas atividades desportivas promovidas pela Autarquia de Évora de que se destacam a Feira de S. João, Programa Municipal Jogar +, Desafio pela Saúde, entre outras.

Saliente-se ainda a promoção, por parte deste clube, de iniciativas transfronteiriças regulares com clubes de Mérida, Badajoz, Almendralejo, que promovem a prática desportiva e a sua convivialidade entre jovens, para além da promoção da cidade e da região.

A dinâmica do G.D.R.A.R evidencia-se ainda pelo número de eventos e competições em que se envolve, o que constitui importante fator de desenvolvimento desportivo (e não só) num território de interior, com baixa densidade populacional, bem como pelos encontros informais e convívios entre pais, filhos, atletas, dirigentes, alunos e professores.

A Câmara Municipal de Évora reconhece assim o papel essencial dos Clubes e Grupos Desportivos, como é o caso do G.D.R.A.R, na promoção e desenvolvimento da atividade física e do desporto, bem como o seu essencial contributo para combater as assimetrias regionais promovendo a coesão nacional, conforme previsto na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

A senhora Vereadora Sara Fernandes declarou-se impedida de discutir e votar o ponto 5.2

5.2. - Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2020.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2020, conforme se especifica:

“Tendo em conta que os apoios materiais e logísticos que venham a ser concedidos pela Câmara Municipal de Évora são titulados por contratos - programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do disposto no Decreto - Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, e no Decreto - Lei n.º 41/2019 estando em causa apoio essencial para cumprimento dos Programa Desenvolvimento Desportivo, propõe-se à deliberação a aprovação do C-PDD2020 listado em seguida, onde consta uma pontuação calculada em função do documento técnico de ponderação em vigor previsto no artigo 7.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora (RAADCE), a qual constituiu o plafond de euros a utilizar em apoios não financeiros.

Este plafond é estritamente confinado ao âmbito do PDD, utilizável de acordo com o enunciado no artigo 12.º do RAADCE. Para este fim, os custos dos apoios não financeiros são calculados de acordo com o fixado na Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

CPDD20 | Évora Ginásio Clube – EGYM, NIPC 514 560 436, até perfazer o montante de 2.402,40€ (seis mil seiscientos e quarenta euros e noventa e dois cêntimos”.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente. A senhora Vereadora Sara Fernandes não esteve presente na discussão e votação por, nos termos da Lei, se encontrar impedida.

5.3. - Propõe-se a aprovação de Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2020, conforme se especifica.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Tendo em conta que os apoios materiais e logísticos que venham a ser concedidos pela Câmara Municipal de Évora são titulados por contratos - programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do disposto no Decreto - Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, e no Decreto - Lei n.º 41/2019 estando em causa apoio essencial para cumprimento dos Programa Desenvolvimento Desportivo, propõe-se à deliberação a aprovação do C-PDD2020 listado em seguida, onde consta uma pontuação calculada em função do documento técnico de ponderação em vigor previsto no artigo 7.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora (RAADCE), a qual constituiu o plafond de euros a utilizar em apoios não financeiros. Este plafond é estritamente confinado ao âmbito do PDD, utilizável de acordo com o enunciado no artigo 12.º do RAADCE. Para este fim, os custos dos apoios não financeiros são calculados de acordo com o fixado na Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

6. – GESTÃO URBANÍSTICA

6.1. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura/Quartel à Quinta do Dispenseiro, Sto. Antonico, Art.º 31-B e 6760, em Évora. Req.. Diamantina Mendes Lopes. Processo nº 1.6579.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.2. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e projetos de águas e esgotos e dispensa de apresentação do projeto de estabilidade/Rua dos Fregueses, n.º 1 - 1º Dt.º, Fração Dem Évora. Req: Liliana Sofia Véstia Basílio Maltinha. Processo nº 1.9851.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.3. – Pedido de aprovação do pedido de isenção de apresentação do projeto de águas e esgotos/Rua Francisco Ferreira Marques, N.º 30, em Azaruja. Req: Santa Casa da Misericórdia da Azaruja. Processo nº 1.11056.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.4. – Pedido de aprovação dos projetos de especialidades/Travessa do Cavaco, n.º 27, em Évora. Req. – José António Mendonça dos Anjos Sousa Macedo. Processo 1.2704/A.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado, conforme parecer dos Serviços a seguir especificado:

Propõe-se o deferimento do projeto da rede de águas e esgotos (req. n.º 738.2020), da ficha eletrotécnica (req. n.º 5399.2019) e da ficha de segurança contra incêndios e do pedido de isenção do projeto da rede de gás (req. n.º 3622.2018) nas condições constantes do parecer da DOMAS-UAS, que se encontram no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.5. – Pedido de aprovação dos projetos das especialidades/Rua das Nobres, N.º 4 e 4ª, em Évora. Req: Omar Cassim Essak. Processo nº 1.2028.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento dos projetos de Águas e Esgotos, de Estabilidade, Projeto de Comportamento Acústico, Projeto de ITED; Ficha de Segurança Contra Incêndios, Ficha de Instalação Elétrica e pedidos de isenção da Térmica, e da instalação de Gás, com a seguinte condição: Cumprimento do Parecer da UAS que se encontra no processo;

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.6. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, projeto de águas e esgotos e aceitação do termo de responsabilidade pela estabilidade/Courelas Novas à Peramanca, art. 85 – seção A, em Évora. Req: Orlando do Carmo Ramos Cruz. Processo 1.4709.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado do projeto de arquitetura, do projeto de águas e esgotos e a aceitação do termo pela estabilidade na condição:

- 1- da janela existente no compartimento de arrumos ser alterada por forma a serem criadas frestas conforme o previsto no artigo 1363º, ponto 2 do Código Civil ("As frestas, seteiras ou óculos para luz e ar devem, todavia, situar-se pelo menos a um metro e oitenta centímetros de altura, a contar do solo ou do sobrado, e não devem ter, numa das suas dimensões, mais de quinze centímetros; a altura de um metro e oitenta centímetros respeita a ambos os lados da parede ou muro onde essas aberturas se encontram."), ou seja a área do vão deverá diminuir;
- 2- do parecer da UAS, que deve ser cumprido previamente à emissão de autorização de utilização (que se encontra no processo).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.7. - Pedido aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades/Rua 2 de Abril, n.º 20 e 22, em Évora. Req: Alentejo Rústico, Lda. Processo 1.7510.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura apresentado, plano de acessibilidades nas seguintes condições:

1. Ser promovido pedido de certidão de destaque, para que o seguimento do processo seja feita autonomamente, única forma de ser respeitado o artigo 53º ponto 2, alínea d) do Plano de Urbanização de Évora (PUE), sendo permitidos no máximo 2 pisos / 2 fogos por lote, pelo que deverá ser apresentado o respetivo aditamento;

2. Pela superfície de pavimento a licenciar encontra-se sujeita ao pagamento de taxas de acordo o artigo 30º do Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e de Taxas Urbanísticas;
3. Para prosseguimento do projeto com vista à deliberação final, deverão apresentar os projetos das especialidades, instruídos de acordo com a Portaria nº 113/2015 de 22 de abril.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.8 – Pedido de aprovação de projeto de arquitetura de ampliação e requalificação/Rua da Liberdade, N.º 3, em Guadalupe. Req: Herdeiros de Custódio José Baixinho Charrua. Processo 1.11952.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

- 1 - Ser apresentado projeto de estabilidade de garagem a ampliar

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.9 – Pedido de aprovação das obras de conservação / Rua do Eborim, N.º 7 e 9, em Évora. Req: Universidade de Évora. Processo 1.12523.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições expressas no parecer emitido pela DRCA – Direção Regional e Cultura do Alentejo, e parecer da DGPC - Direção Geral do Património Cultural, que se encontram no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.10 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, projeto da especialidade de águas e esgotos, ficha SCI, termo de responsabilidade pela estabilidade e pedido de isenção de acessibilidades/Rua Jardim das Fontes, N.º 10, em Évora. Req: Raiz Mestria, Unipessoal, Lda. Processo 1.14278.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições constantes do parecer da Unidade de Águas e Saneamento, que se encontra no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.11 – Pedido de aprovação de projeto de arquitetura (legalização) / Quinta da Comenda Art.º 317.º Secção E, em Évora. Req: Joaquina Vitoria Maria Pais, Cab. Casal da Herança de. Processo 1.19514.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferimento, nas seguintes condições:

- Ser apresentado termo de responsabilidade pelas boas condições de estabilidade e segurança do edifício;
- Projetos de saneamento e águas (redes domésticas) pontos visíveis;
- Pedir isenção dos restantes projetos das especialidades, individualmente e devidamente fundamentados de acordo com a legislação em vigor

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.12. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades/Quinta das Fontanas - Rua da Eira, lote 6, em Évora. Req: Opção Espaço – Construções, Lda. Processo nº 1.19595.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura e do plano de acessibilidade, condicionado à apresentação dos seguintes elementos retificados:

-Certidão de teor da Conservatória do Registo Predial, atualizada;

-Memória descritiva e justificativa com descrição das caixilharias em conformidade com os restantes elementos apresentados.

Mais se informa que, a ficha de segurança contra incêndios se encontra em condições de ser aprovada.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.13. – Pedido de aprovação do projeto de águas e esgotos e folha de medições/Rua Cândido dos Reis, N.º 59 1º andar, em Évora. Req. - Maria Potes Barroso Santa Clara Barbas Moraes Pinto. Processo 1.257.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho da Senhora Vice-Presidente de 07.03.2020 “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Ao Sr. Vereador propõe-se submeter a despacho do Sr. Presidente com posterior ratificação em RCM o deferimento da proposta técnica: “propõe-se o deferimento do projeto da rede de águas e esgotos e a anexação da folha de medições ao processo, nas condições constantes do parecer da DOMAS-UAS, que se encontram no processo) ”.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Vice-Presidente.

6.14. – Auto de divisão em propriedade horizontal / Rua do Armeiro, N.º 2 e 2B e Travessa Maria de Alter, em Évora. Req: David Richard Pollard. Processo nº 1.2808.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de, 27.03.2020 “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve: “Propõe-se a homologação do auto”.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.15. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (alteração/ampliação do Hospital da Misericórdia) /Avenida Sanches de Miranda, Antiga Estrada de Viana, em Évora. Req: Santa Casa da Misericórdia de Évora. Processo nº 1.5341.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente de 03/04/2020 “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve: “Propõe-se, por nada a obstar, o deferimento do projeto apresentado nas seguintes condições:

- Cumprir integral, no decurso da obra, de todas as exigências/orientações definidas pela ARS e na ANEPC nos respetivos pareceres;

- A execução da ampliação em apreço deverá ser concretizada em simultâneo com a Fase C (da obra associada à ampliação do lar.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.16. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de águas e esgotos e estabilidade/Rua Padre Américo, Lote 62, em Évora. Req: Relevos e Contornos, Lda. Processo nº 1.15066.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente de, 26.03.2020 “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve: “Propõe-se submeter a despacho do Sr. Presidente com posterior ratificação em RCM o deferimento do aditamento do projeto de águas e esgotos e estabilidade

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.17. – Pedido de aprovação de alterações efetuadas no decorrer da obra/Rua Barbarrala, N.º 1 A, PITE - Parque Industrial e Tecnológico de Évora, em Évora. Req: AMatosCar, SA. Processo 1.19209.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de, 23.04.2020 “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Propõe-se o deferimento das alterações no decurso da obra (arquitetura e plano de acessibilidades) na condição do acesso viário ao complexo comercial pela Rua Eng. Francisco Guerra cumprir a configuração aprovada pelos Serviços (com base no parecer da DAHM), de forma a evitar eventuais entradas indesejáveis "fora de mão" e saídas na proximidade da curva existente não garantindo a visibilidade necessária a assegurar a segurança dos condutores;

A prossecução do procedimento de controlo prévio em apreço ficará condicionada à entrega de aditamento a todos os projetos de especialidade cujo traçado ou cálculos tenha sofrido alterações decorrentes da proposta arquitetónica agora apresentada;

Mais se informa que a emissão da autorização de utilização do edifício ficará condicionada à realização prévia da receção provisória das obras de urbanização executadas em domínio público pelo requerente.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.18 – Auto de divisão em propriedade horizontal/Rua da Igreja, N.º 6 e 6 A e Rua 21 de Maio, em São Manços. Req: Joaquim António Russo, Cab Casal de Herança e Ana Maria S. Russo Caeiro dos Santos. Processo 1.2807.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a homologação do auto

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador

6.19 – Auto de divisão em propriedade horizontal/Rua Mendo Esteves, N.º 21 e Travessa das Gatas, N.º 12 e 14, em Évora. Req: Prespectiva Decimal, promoção e Gestão Imobiliária, Lda.. Processo nº 1.2895.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a homologação do auto.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.20 – Divisão em propriedade horizontal/Largo de Machede Velho, n.os 20 e 22, em Évora. Req. – Manuel Fialho, Ld.^a. Processo nº 1.6466.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a homologação do auto.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.21 – Auto de divisão em propriedade horizontal/Rua Principal, N.º 14 e Rua 25 de Abril, N.º 2, em N.Sr.^a da Guadalupe. Req: Cab. De Casal de Herança de Abel Santos Neves Charrua. Processo nº 1.6737.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a homologação do auto.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.22 – Auto de divisão em propriedade horizontal/Rua da Revendedora, N.º 19 e 19 A, B.º da Torregela, em Évora. Req: Pedro Miguel Martins Almeida. Processo nº 1.7490.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a homologação do auto.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

7. – JURIDICO

7.1. – Next Occasion, S.A. / Emissão de Certidão Comprovativa.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

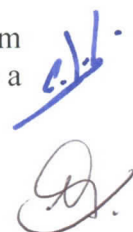
Propõe-se a ratificação pela Câmara Municipal do meu despacho, proferido ao abrigo do art.º 35.º, n.º 3 do anexo I à Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, redação atual.

Next Occasion, S.A.”, promotor da obra em licenciamento no prédio a que corresponde o processo de obras n.º 1.645, requereu à Câmara Municipal a emissão de uma Certidão comprovativa que a operação urbanística prevista para o prédio urbano sito na Avenida Dinis Miranda, Travessa João Rosa e Rua Diana de Liz em Évora e a futura edificação estão enquadrados no conceito de Obra de Reabilitação Urbana, nos termos do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana (DL n.º 307/2009, de 23 de outubro, redação atual).

Foi solicitado parecer à Divisão Jurídica, para melhor conhecimento.

O parecer conclui que, “se não existem dúvidas que a definição jurídica de reabilitação urbana deve ser entendida no seu sentido mais lato, o que abrange obras novas de construção (suportamos este entendimento na melhor doutrina portuguesa, Prof.^{as} Dras. Fernanda Paula Oliveira e Dulce Lopes), entendemos que, face ao estado imberbe da ARU onde se insere o prédio alvo do pedido (a aguardar publicação em Diário da República a sua localização geográfica - ARU - mas sem ainda se ter concretizado a ORU posterior), não é possível emitir a certidão solicitada, que pretende que se reconheça que a obra é de reabilitação urbana e não apenas que a obra se insere em área de reabilitação urbana.

Contudo, é também legalmente admissível que a obra, não obstante ser uma obra nova e um projeto a levar a cabo de forma isolada, seja considerada como obra de reabilitação urbana caso a



Câmara Municipal de Évora deliberou que a obra é de interesse estratégico para a reabilitação do Centro Histórico de Évora e prossegue os objetivos que se pretendem alcançar com a ARU e, posteriormente, com a ORU a aprovar.”

Foram ouvidos o Vereador do Pelouro, a técnica responsável pela Reabilitação Urbana e pela ARU onde o prédio se insere e a Chefe da DJ.

Com efeito, ao avançar para a definição e aprovação da ARU onde o prédio se insere, abordou-se as orientações gerais que devem estar presentes no âmbito da estratégia integrada para a reabilitação da zona, nomeadamente, ao nível habitacional e ao nível da atividade económica, pelo que se considera que a obra é de interesse estratégico para a reabilitação do Centro Histórico e prossegue os objetivos que se pretendem alcançar com a ARU e, posteriormente, com a ORU, em particular, na componente turística e de reabilitação e valorização urbanística da área do Rossio.

Havendo um prazo contratual a cumprir pelos promotores para que o projeto se possa concretizar que não se compadecia com a próxima reunião de Câmara, foi proferido Despacho pelo Presidente no sentido solicitado, ao abrigo do artigo 35º, n.º 3 do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, redação atual e emitida Certidão.

Constam no processo: parecer jurídico, relatório detalhado edoc onde se inclui o Despacho a ratificar e Certidão emitida.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

Declaração de Voto da senhora Vereadora Elsa Teigão:

“De acordo com os esclarecimentos dados e o parecer emitido pelo Jurídico, o porquê desta documentação senão está aferida de legalidade.”

7.2. - Lotes no PITE / Manuel Fialho, Lda / questões sobre pagamento da comparticipação do muro.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo, do requerimento apresentado por Manuel Fialho, Lda., respeitante às questões sobre pagamento da comparticipação do muro que separa o próprio terreno no PITE dos lotes de terreno municipal confinantes, bem como da resposta remetida, elaborada de acordo com as informações e pareceres dos serviços municipais.

Intervenções:

O senhor Presidente disse que a questão já foi abordada numa reunião anterior e de facto houve um erro dos serviços na altura em que os lotes em causa foram atribuídos a outra empresa porque não foi referenciado que havia um pedido anterior que teria direito de preferência. Esse erro terá decorrido, à data, das dificuldades organizativas que o serviço vivia, situação que foi explicada ao reclamante por diversas vezes.

Relativamente ao muro, disse que tinha entendido que era uma situação entre particulares e a Câmara disponibilizou-se para mediar com o dono do outro terreno que, à data, terá aceite partilhar os custos do muro e, mais tarde, terá recusado. Contudo, a questão reclamada agora teria a ver com o muro confinante com um lote municipal.

O senhor Presidente referiu ainda que o assunto veio apenas para conhecimento e não para deliberação, e será naturalmente uma questão com desenvolvimentos futuros uma vez que a empresa Manuel Fialho terá todas as condições para apresentar o que entender relativamente a esta matéria. Disse que obteve informação do Gabinete Jurídico relativamente à questão do muro e, de acordo com a Lei, não há lugar a qualquer pagamento de indemnização à referida empresa.

A **senhora Vereadora Elsa Teigão** referiu que aquilo que compreendeu do senhor Presidente, é que efetivamente existiu uma situação que não foi correta e não foi feito o que deveria ser, questionando por isso o que é que a Câmara fez internamente relativamente a esta situação. Disse ainda, que de acordo com o que percebeu não é só o não cumprimento do que está estipulado no regulamento, mas também o não responder a um pedido efetuado pela empresa dentro do prazo estipulado no Código do Procedimento Administrativo. Neste sentido, voltou a questionar o que é que foi feito, de quem é a responsabilidade e o que aconteceu.

O **senhor Presidente** esclareceu que na altura admitiu logo a possibilidade de existir um erro e que naturalmente havia a responsabilidade de alguém relativamente a esta matéria. Recordou, contudo, que, à data, havia um Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico, com pouco pessoal, o que levou a que, posteriormente, fosse criada uma Divisão de Planeamento e Desenvolvimento Económico cuja implementação foi lenta e, em diversos momentos, não houve Chefe de Divisão. Assim, a sua perceção relativamente a este problema é que decorreu desta fase transitória, com poucos recursos e lenta reorganização e, de facto, houve uma falha que não devia ter acontecido mas que não lhe parecia ser imputável a algum funcionário em particular.

A Câmara tomou conhecimento

8. – SERVIÇOS OPERACIONAIS.

8.1. – Empreitada Adaptação do Palácio D. Manuel a Centro Interpretativo de Évora / Retificação da deliberação de Câmara de 22.04.2020

O **senhor Vereador Alexandre Varela** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a retificação da deliberação de Câmara de 22/04/2020, sobre proposta de trabalhos de suprimimento de erros e omissões apresentados pela firma Teixeira Pinto & Soares.

Onde se lê:

TNP 04 – Picagem de paredes e tetos / 1.030,00 € + iva

TNP 09 – Pavimento Técnico / 2.240,70 € + iva

TNP 10 – Maior valia para pavimento cerâmico no piso 1 / 2.240,70 € + iva

Deve ler-se:

TNP 04 – Picagem de paredes e tetos / 9.030,00 € + iva

TNP 09 – Pavimento Técnico / 862,78 € + iva

TNP 10 – Maior valia para pavimento cerâmico no piso 1 / 9.549,26 € + iva

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

9. - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

9.1. - Atribuição dos lotes L7 e L1 do Loteamento Municipal- Parque Industrial e Tecnológico de Évora – Aditamento à 2.ª Expansão, à Empresa DECSIS, Sistemas de Informação, S.A.

O **senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que a Câmara delibere aprovar:

i. Atribuição do Lote L7 – Parque Industrial e Tecnológico de Évora – Aditamento à 2.ª Expansão com a área de 4192 m², pelo montante de 104.255,04 € a DECSIS SA, para expansão da atividade do Data Centre instalado em Évora desde 2011. Sobre este lote incidirá uma servidão administrativa de passagem, conforme expresso na Planta desenhada do loteamento anexa à presente proposta



ii. Atribuição do Lote L1 – Parque Industrial e Tecnológico de Évora – Aditamento à 2.ª Expansão com a área de 4.920,20 m², pelo montante de 20.394,23€ a DECSIS SA, para instalação de um Laboratório Colaborativo de Empresas Tecnológicas centrado na disponibilização de serviços tecnológicos críticos e suportados no Data Centre já instalado.

iii. A classificação do projeto a desenvolver pela empresa DECSIS SA. - Instalação de um Laboratório Colaborativo de Empresas Tecnológicas centrado na disponibilização de serviços tecnológicos críticos e suportados no Data Centre já instalado como Projeto de Interesse Municipal e, dessa forma, beneficiar dos apoios e incentivos previstos no n.º 3 do art.º 9.º do RMALIAE;

A Decsis - Sistemas de Informação SA é líder de um grupo empresarial ibérico – Grupo Decsis – constituído por empresas que operam em áreas complementares de especialização em Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), juridicamente autónomas, com participações sociais diversificadas, mas sempre com participação maioritária da Decsis e uma estrutura de gestão centralizada.

Na génese deste Grupo encontra-se a empresa Decsis, que iniciou a sua atividade a 1 de julho de 1994 através da celebração de um Contrato de Prestação de Serviços com a Digital Equipment Corporation (DEC) para a prestação de serviços de Suporte e Manutenção TIC a este fabricante. Hoje em dia a Decsis é reconhecida pelo Mercado como sendo uma empresa fornecedora de serviços TIC de elevada qualidade e pelo desenvolvimento de projetos inovadores de grande complexidade tecnológica. O compromisso com a Qualidade, Segurança e foco na melhoria continua traduz-se na certificação das suas atividades, pela APCER, pelos referenciais ISO 9001, ISO/IEC 27001 e ISO/IEC 20000-1. (consultar âmbitos)

Atualmente o Grupo Decsis apresenta um portfólio de serviços TIC diversificado.

1994 - Fundação da Decsis após spin-off de elementos dos quadros da delegação Portuguesa da Digital Equipment Corporation.

1996 - Decsis foi a primeira empresa de TI Portuguesa a obter este certificado.

2007 - Representação exclusiva de Serviços Acer em Portugal.

2011 - Construção do Data Center de Évora, State-of-the-Art com o melhor PUE disponível no Mercado.

2014 - Decsis Iberia é um fornecedor de Serviços de Tecnologia da Informação e Telecomunicações com atuação a partir de Madrid no mercado espanhol.

2016 - Os serviços de Housing do Data Center da Decsis, em Évora, obtêm a certificação ISO/IEC 27001.

2017 - A Decsis obtêm a certificação ISO/IEC 20000-1

A empresa tem sede social no concelho de Évora, mais precisamente no Parque Industrial e Tecnológico de Évora – Rua Circular Norte, Lote 2 localização do Data Center de Evora e pretende expandir a atividade deste Centro através da aquisição do lote L7 do PITE - aditamento à 2.ª Expansão.

Paralelamente pretende adquirir o Lote L1 igualmente no PITE - aditamento à 2.ª Expansão, para Implementação de um complexo laboratório colaborativo de empresas tecnológicas, centrado na disponibilização de serviços tecnológicos críticos, suportados no Data Centre DECSIS em Évora. Este centro de serviços nearshoring TIC estará dotado com capacidade para 200 posições de recursos humanos altamente especializados. Com este investimento Évora poderá posicionar-se em definitivo como local estratégico para serviços digitais críticos. Com especial enfoque na administração de sistemas, cibersegurança, tecnologias para a saúde, serviços de transformação digital, desenvolvimento de software e big data, contribuindo para a captação de novos investimentos e RH altamente especializados. A parceira com a DXC Technologies, o maior prestador de serviços independente a nível global de serviços TIC, Évora integrará uma rede global. A DECSIS, concentrará em Évora as suas atividades mais avançadas (projetos H2020, P2020), com o desenvolvimento de projetos de serviços Datacenter, transformação digital e

inovação com elevada intensidade tecnológica, com um plano de investimentos conexos em projetos de 4.704.220€ até 2022.

O nº de postos de trabalho a criar é de cerca de 750 em 2022 sendo que mais de 50% são qualificados.

São considerados projetos de interesse municipal os projetos de investimento, desenvolvidos por empresas com sede social no concelho de Évora, com um valor de investimento superior a 2.500.000 € e que criem mais de 50 postos de trabalho diretos, dos quais 50% terão que corresponder a trabalho qualificado, e que apresentem um impacto positivo em dois dos seguintes indicadores:

- 1) Produção de bens transacionáveis, de carácter inovador;
- 2) Efeitos de arrastamento a montante e a jusante, nomeadamente no que se refere a contratos de fornecimento celebrados com micro, pequenas e médias empresas do concelho de Évora;
- 3) Cooperação com entidades regionais do sistema científico e tecnológico, juridicamente comprovadas;
- 4) Inserção em estratégias de desenvolvimento regional ou local nomeadamente integração nos setores e fileiras económicos considerados prioritários nos Planos Regionais e Municipais de Ordenamento do Território.

Face ao exposto, e tendo em consideração que:

- O investimento a desenvolver pela empresa DECSIS, contribui para a diversificação do tecido empresarial do concelho e da região;
- Coopera com Entidades Regionais do Sistema científico e Tecnológico (Sistema Regional de Transferência de Tecnologia);
- A empresa, com sede social no concelho de Évora, irá investir cerca de 4.704.220€ e criar cerca de 750 postos de trabalho até 2022;
- O investimento em causa, na área das TIC, insere-se nas prioridades identificadas pelo município no âmbito da diversificação da base económica local;

Considera-se que o projeto de investimento desenvolvido pela empresa DECSIS S.A., reúne as condições para ser considerado de Potencial Interesse Municipal.

CARATERIZAÇÃO DOS LOTES e APOIOS PROPOSTOS:

I -

Localização: Lote L7 – Parque Industrial e Tecnológico de Évora – Aditamento à 2.ª Expansão
Área Total: 4192 m2;

Condições de Edificação e Urbanísticas: De acordo com o Regulamento do Loteamento Municipal. Sobre este lote incidirá uma servidão administrativa de passagem, conforme expresso na Planta desenhada do loteamento anexa à presente proposta.

Valor do Lote: = 173.758,40 € (4192 m2x 41.45 €) – conforme deliberação de RPC de 12/03/2008;

Entidade a quem será cedido o lote: DECSIS Sistemas de Informação SA;

Sede Social: Évora;

Condições de Cedência:

Regime de cedência: Propriedade plena;

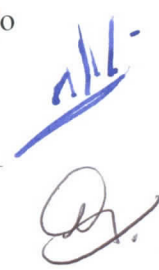
Atribuição: Acordo Direto (ponto i, alínea a), n.º 2 do art.º 5, do RMAIAE);

Apoios/Incentivos propostos – Bonificação de 40%; Diversificação da Base Económica Local – 25 %; Localização de sede social no Concelho de Évora – 35%; Máximo apoio atribuído 40 % - (n.º 5 do art.º 9 do RMAIAE)

Outros Apoios/Incentivos – a conceder de acordo com o previsto no art.º 9.º do RMAIAE;

Preço: 104.255,04 € [(4192,0 m2x 41.45 €)x60%]

Regime de pagamento – 50% no ato de atribuição (Contrato Promessa de Compra e Venda) e 50% com a celebração da escritura pública de compra e venda (alínea b), art.º 10, do RMAIAE);



Prazo de Construção e Possibilidade de venda – De acordo com os art.ºs. 13.º e 16.º do RMAIAE;

Disposições gerais – a atribuição do lote fica sujeita a todas normas/regras constantes do RMAIAE em vigor;

II -

Localização: Lote L1 – Parque Industrial e Tecnológico de Évora – Aditamento à 2.ª Expansão
Área Total: 4920,2 m2;

Condições de Edificação e Urbanísticas: De acordo com o Regulamento do Loteamento Municipal

Valor do Lote:= 203.942,29€ (4920.2 m2x 41.45 €) – conforme deliberação de RPC de 12/03/2008;

Entidade a quem será cedido o lote: DECSIS Sistemas de Informação SA;

Sede Social: Évora;

Condições de Cedência:

Regime de cedência: Propriedade plena;

Atribuição: Acordo Direto (ponto i, alínea a), n.º 2 do art.º. 5, do RMAIAE);

Apoios/Incentivos propostos — Projeto de Potencial Interesse Municipal (PIM) - Bonificação de 90% ; (n.º 3 do art.º. 9 do RMAIAE)

Outros Apoios/Incentivos – a conceder de acordo com o previsto no art.º 9.º do RMAIAE;

Preço: 20.394,23€ [(4920.2 m2x 41.45 €)x10%]

Regime de pagamento – 50% no ato de atribuição (Contrato Promessa de Compra e Venda) e 50% com a celebração da escritura pública de compra e venda (alínea b), art.º 10, do RMAIAE);

Prazo de Construção e Possibilidade de venda – De acordo com os art.ºs 13.º e 16.º do RMAIAE;

Disposições gerais – a atribuição do lote fica sujeita a todas normas/regras constantes do RMAIAE em vigor;

Faz parte do processo: Peça desenhada com Planta Síntese do Loteamento do Parque Industrial e Tecnológico de Évora – Aditamento à 2.ª Expansão

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

9.2. - Assinatura do Termo de Aceitação da candidatura ALT20- 04-2316 – FEDER-000134 – Reabilitação do Edifício do Antigo Matadouro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação da assinatura do T.A. (Termo de Aceitação) da candidatura ALT20-04-2316 – FEDER-000134 – Reabilitação do Edifício do Antigo Matadouro, integrada no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, procedeu-se à assinatura do respetivo TA (minuta anexa).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

10. – ORDENAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA

10.1. – Aditamento ao Projeto de Execução da Requalificação do Centro de Convívio de São Miguel de Machede - Retificação do Orçamento.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação do aditamento ao Projeto de execução da Requalificação do Centro de Convívio de São Miguel de Machede - retificação do orçamento.

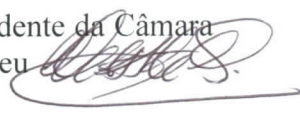
Uma vez que no concurso relativo à empreitada de obras, as propostas apresentadas foram superiores ao valor base, os serviços municipais efetuaram uma reavaliação do projeto.

Assim, após uma análise detalhada de todos os componentes da intervenção (que se traduziu na revisão do Projeto de Eletricidade, do mapa de medições e do orçamento), estima-se que o custo total da obra seja de 422.780,23€ (acrescidos de IVA à taxa legal em vigor).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

III- APROVAÇÃO EM MINUTA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações da Ordem do Dia da presente ata, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.

Terminada a reunião, pelas dezasseis horas e cinquenta minutos, o senhor Presidente da Câmara deu por findos os trabalhos dos quais, para constar, se redigiu a presente ata que eu  Coordenadora de Unidade de Administração Geral redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA



(Carlos Pinto de Sá)